



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 505/2023

Miraselva, 28 de novembro de 2023.

Senhora Secretária:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro, pelo envio de ofício a Vossa Senhoria, a fim de lhe parabenizar pela primorosa realização do Desafio MTB de Miraselva, congratulação que estendemos aos demais membros da comissão organizadora.

Enalteçemos o zelo e o capricho dedicados na preparação e estruturação do evento. Percebe-se a seriedade dos envolvidos ao constataremos a atenção ofertada a todos os aspectos relacionados à excelência em organização, a exemplo da definição de percurso e de categorias; premiação em dinheiro e entrega de "kit atleta" aos participantes. Ademais, destaca-se a disponibilização de profissionais da saúde e de uma ambulância, reforçando a preocupação com a saúde dos presentes, bem como o esforço dedicado ao entretenimento, como a contratação de locutores, *Youtuber* e *Disc Jockey* (DJ). Aliás, o cenário montado funcionou como um convite a registros fotográficos e, em decorrência, configurou-se como uma ferramenta de divulgação orgânica, notadamente em redes sociais, de Miraselva.

Ademais, externamos nossa satisfação em prestigiar a festividade ladeado aos amigos da comunidade e de comitativas oriundas de municípios da região, consolidando uma data também caracterizada pela confraternização. Acentua-se ainda que o esporte é a chave que melhora o desenvolvimento e o futuro das crianças, ajuda a superar adversidades, enfatiza a relevância do esforço diário e fomenta o trabalho em equipe, por exemplo. Destaca-se, portanto, que a promoção de competições serve como um estímulo para "sedentários" buscarem uma rotina saudável, através de exercícios aeróbicos e princípio em modalidades esportivas de seus respectivos interesses. Realça-se, neste contexto, que o evento também fomentou a importância das atividades que resultem em melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, reforçamos as congratulações e salientamos que os nobres desta Casa de Leis são parceiros das boas iniciativas, momento em que nos colocamos à disposição para apoiar projetos e futuros eventos a serem realizados em Miraselva. Expressamos, por fim, nosso apoio às próximas edições do Desafio MTB, principalmente pelos seus efeitos no fortalecimento do potencial turístico local; incentivo à prática esportiva, recreação e desenvolvimento das atividades econômicas. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de estima e de consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
ROSELI ISABEL DE OLIVEIRA URBANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br